



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.028/0001-24
Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 001/2024, FORMALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA-CISPAR, NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025 ADESÃO MUNICIPAL Nº 002/2025

O Município de Estrela do Indaiá-MG, através da Comissão de Contratação, torna pública a intenção de adesão à ata de registro de preços ARP Nº 001/2024, formalizada pelo "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA-CISPAR", no âmbito do Pregão Eletrônico Nº 004/2024, cujo objeto do órgão gerenciador se trata de "Registro de preços visando a contratação de empresa para locação de retroescavadeira com caçamba trituradora (incluso operador e todos os insumos necessários ao funcionamento)".

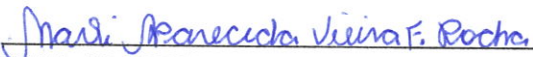
Informa, também, que a adesão em epígrafe se trata de medida que se impõe objetivando a formalização da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de retroescavadeira com caçamba trituradora (incluso operador e todos os insumos necessários ao funcionamento), tendo sido solicitada adesão ao órgão gerenciador na data de 24 de setembro de 2025, por meio do ofício nº 175/GABINETE/2025, sendo que este concedeu anuência através da Autorização, datado de 25 de setembro de 2025.

No mesmo sentido, foi solicitada autorização junto ao fornecedor registrado M & G TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 49.495.084/0001-70, na data de 25 de setembro de 2025, por meio do ofício nº 176/GABINETE/2025, sendo que este concedeu anuência através de Autorização, datada de 25 de setembro de 2025, em relação ao item reivindicado e quantitativo solicitado.

O Município de Estrela do Indaiá através da Comissão de Contratação tornou pública a intenção de adesão à ata de registro de preços ARP Nº 001/2024, formalizada pela "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA-CISPAR", conforme extrato de publicação anexo.

Neste sentido, para efeitos de formalização do processo de adesão, foi juntado aos autos a Portaria Municipal nº 035/2025, de forma que a Comissão ateste que a adesão está sendo processada em plena sintonia com o princípio da legalidade, uma vez que se trata de incontroversa matéria de interesse público.

Publicado em: **06/10/2025**, no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme determina o Art. 106, da Lei Orgânica Municipal e no Diário oficial do Município.


MARLI APARECIDA VIEIRA FARIAS ROCHA
Presidente da Comissão

Publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall da prefeitura, conforme dispõe o Artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

Data 06/10/2025


Assinatura do Responsável